



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.935 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 4.819, de 12 de Agosto de 2005.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os autos do expediente administrativo nº 16.917/1/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que a análise do expediente administrativo nº 057/2005 revelou que o Decreto nº 4.819, de 12 de Agosto de 2005 desrespeitou a forma instituída pela Lei nº 2.658, de 19 de Agosto de 1993, tendo sido editado sem parecer prévio e necessário do CONDEPHAT;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.819, de 12 de Agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de Agosto de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/08/2022.
Neiva de Barros Oliveira